ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/78-L

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1979, a ser incluída no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em 30 de agôsto do corrente, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1979 é fixada no montante de Cr$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), assim discriminada

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL		
Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr$	300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$	10.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	Cr$	20.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	Cr$	11.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	Cr$	341.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS		
Material Permanente.....	Cr$	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr$	40.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 de agôsto de 1978.-

Bruno Beno Gehrke
Presidente

Verno Wilke
Secretário